



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1627/2018

Concede Licença Maternidade à servidora **Juliany Cristina Tussi Bonetti**.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade à servidora **JULIANY CRISTINA TUSSI BONETTI**, matrícula funcional n.º 429-1, portadora do CPF n.º 062.501.979-23, ocupante do cargo Efetivo de Professora, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 20 de outubro de 2018 até 20 de fevereiro de 2019, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Balneário
Edição nº 6367
Data 30/10/2018
Página(s) 2-12